

BELORA RDVC CITY DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.

CNPJ/MF n° 52.805.925/0001-03

NIRE 35.300.634.063

Companhia Aberta

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2026**

1 DATA, HORA E LOCAL: No dia 30 de janeiro de 2026, às 14:30 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 124, §2º-A, da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), e do artigo 5º, §2º, inciso I, da Resolução CVM n° 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 81”), por meio da plataforma Atlas AGM (“Plataforma Digital”), sendo considerada como realizada na sede social da **BELORA RDVC CITY DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.** (“Companhia”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, n° 2.369, conjunto 1.404, 14º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-922.

2 CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: O edital de convocação foi publicado nos websites da Companhia (<https://ri.city3.com.br/>), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (www.b3.com.br), na forma da Resolução CVM n° 166, de 1º de setembro de 2022 e dos artigos 289, 294-A e 294-B da Lei das Sociedades por Ações, estando a Companhia dispensada de publicar o edital de convocação em jornal de grande circulação. Adicionalmente, todos os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas foram disponibilizados aos acionistas na sede social da Companhia e divulgados nos websites da Companhia, da CVM e da B3.

3 MESA: Verificado o quórum para instalação da Assembleia, a mesa foi composta pelo Sr. Lucas Dias Trevisan – Presidente, e pela Sra. Gabriela Saad Krieck – Secretária.

4 PRESENÇA: Compareceram a esta Assembleia os acionistas titulares de 51.468 (cinquenta e uma mil, quatrocentas e sessenta e oito) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando 33,5375% do capital social total e com direito a voto da Companhia, desconsideradas as ações em tesouraria, conforme habilitação e participação por meio da Plataforma Digital, na forma da Resolução CVM 81, os quais tiveram presença registrada pelos membros da Mesa e consideram-se assinantes do Livro de Presença dos Acionistas, nos termos do artigo 47, §§1º e 2º, da Resolução CVM 81.

5 RECEBIMENTO DE VOTOS E LAVRATURA DA ATA: Foi dispensada a leitura do mapa de votação sintético consolidado, o qual foi colocado à disposição para

consulta dos acionistas, consoante o disposto no artigo 46-C, § único da Resolução CVM 81, bem como foi dispensada a leitura do edital de convocação. Foi autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações.

6 ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre a: **(i)** destituição de todos os membros do Conselho de Administração; **(ii)** fixação do número de membros para compor o Conselho de Administração, nos termos do art. 21 do Estatuto Social da Companhia; **(iii)** eleição de todos os membros do Conselho de Administração; e **(iv)** a designação do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração, nos termos do art. 21, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia.

7 DELIBERAÇÕES: Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas da Companhia deliberaram o quanto segue:

7.1 Aprovar, por maioria dos votos dos acionistas presentes, computados os votos contrários e abstenções, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, a destituição de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia.

7.2 Aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, computadas as abstenções, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, a fixação do número de 5 (cinco) membros efetivos para o Conselho de Administração da Companhia para o próximo mandato.

7.3 Tendo em vista a proposta apresentada nesta Assembleia pelo acionista **SCA EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA.** referente à inclusão, na votação, de uma nova chapa de candidatos a membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, aprovar, por maioria dos votos dos acionistas presentes, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, a eleição dos seguintes membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado de 2 (dois) anos, observada a Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, seus Comitês e Diretoria Estatutária da Companhia:

(i) JOSEDIR BARRETO DOS SANTOS, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 09074788-75 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 837.873.725-04, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na sede da Companhia, para o cargo de Presidente e membro independente do Conselho de Administração da Companhia;

(ii) ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA AGOSTINHO, brasileiro, casado, engenheiro civil,

portador da carteira de identidade RG n° 39.637.000-7, inscrito no CPF/MF sob o n° 133.441.208-16, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na sede da Companhia, para o cargo de Vice-Presidente e membro independente do Conselho de Administração da Companhia;

- (iii) **ROGÉRIO SANTOS MARTINS WINDBERG**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG n° 15.912.407-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 087.771.488-60, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na sede da Companhia, para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia;
- (iv) **SAMUEL ASAFA SILVA MEDEIROS COSTA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG n° 30.144.442-8, inscrito no CPF/MF sob o n° 176.450.177.24, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na sede da Companhia, para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia; e
- (v) **ANTONELYR MARIA BARBOSA DE VASCONCELOS**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG n° 34166749-3, inscrita no CPF/MF sob o n° 223.688.348.00, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na sede da Companhia, para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia.

- 7.3.1.** Os membros do Conselho de Administração da Companhia ora eleitos serão investidos em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse, lavrados em livro próprio, que contêm a declaração de desimpedimento nos termos da legislação aplicável, e a adesão à cláusula compromissória referida no artigo 40 do Regulamento do Novo Mercado da B3.
- 7.3.2.** Em linha com **(i)** a manifestação do Conselho de Administração constante da ata da reunião realizada em 30 de dezembro de 2025, bem como com a declaração individual de independência recebida do Sr. Josedir Barreto dos Santos; e **(ii)** as declarações individuais de independência dos Srs. André Luis de Oliveira Agostinho, Rogério Santos Martins Windberg, Samuel Asafe Silva Medeiros Costa e Antonelyr Maria Barbosa de Vasconcelos, apresentadas nesta Assembleia pelo acionista **SCA EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA.**, consignar que tais candidatos ora eleitos para compor o Conselho de Administração da Companhia, são considerados conselheiros

independentes para fins do Regulamento do Novo Mercado da B3 e da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada.

7.3.3. Consignar que, os acionistas presentes aprovaram a dispensa, aos Srs. André Luis de Oliveira Agostinho e Rogério Santos Martins Windberg, dos requisitos previstos no artigo 147, § 3º, I, da Lei das Sociedades por Ações, autorizando suas investiduras nos cargos de conselheiros.

7.4 Tendo em vista a nova designação de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, conforme chapa proposta nesta Assembleia pelo acionista **SCA EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA.**, aprovar, por maioria dos votos dos acionistas presentes, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, a designação do Sr. Josedir Barreto dos Santos, acima qualificado, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, e do Sr. André Luis de Oliveira Agostinho, acima qualificado, para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 21, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia.

8 ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou a Assembleia encerrada e suspendeu os trabalhos para a lavratura da ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, ficando autorizada sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §2º, da Lei das Sociedades por Ações, que foi lida e achada conforme por todos os presentes. Ato contínuo, foi esclarecido que os acionistas que registraram sua presença no sistema eletrônico de participação a distância foram considerados presentes a esta Assembleia para todos os fins e, como tais, consideram-se assinantes do Livro de Presença dos Acionistas e desta ata, nos termos do artigo 47, §1º, da Resolução CVM 81.

São Paulo, 30 de janeiro de 2026.

Mesa:

Lucas Dias Trevisan
Presidente

Gabriela Saad Krieck
Secretária

Acionistas Presentes:

Nº	Acionista	<u>Assinaturas</u> <i>Participações remotas nos termos do art. 47, §1º, da Resolução CVM 81</i>
1	SCA EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA.	p.p. Bernardo Alvarenga de Bulhões Arieira
2	CRIXUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA	p.p. Juliana Póvoas
3	ANTONIO DA SILVA FERRO	Boletim de Voto a Distância
4	ELIAS CARLO AGUAYO CABANA	Boletim de Voto a Distância
5	GABRIELA CRISTINA MENDES	Boletim de Voto a Distância
6	JAMES PETERSON BASTOS MARQUES	Boletim de Voto a Distância
7	JOSE RODRIGUES BUENO	Boletim de Voto a Distância
8	LEANDRO RIBEIRO DE OLIVEIRA	Boletim de Voto a Distância
9	LUIZ ALBERTO QUEIROZ	Boletim de Voto a Distância
10	NELSON VITOR VERNE JUNIOR	Boletim de Voto a Distância
11	PEDRO BERNARDINELLI JUNIOR	Boletim de Voto a Distância
12	ROSIMEIRE TAVARES SILVA	Boletim de Voto a Distância
13	SIDNEY RIUDY NAKANISHI	Boletim de Voto a Distância
14	TAINO RODRIGO SILVA REIS	Boletim de Voto a Distância
15	THOMAS MAGNO DE JESUS SILVEIRA	Boletim de Voto a Distância
16	GUILHERME YOSHIVUKI SOUZA KAWASAKI	Boletim de Voto a Distância
17	SERGIO FEIJAO FILHO	Boletim de Voto a Distância

BELORA RDVC CITY DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.

CNPJ/MF n° 52.805.925/0001-03

NIRE 35.300.634.063

Companhia Aberta

**ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2026**

Mapa Sintético Final de Votação

Deliberação	Quantidade de votos			
	Aprovar (Sim)	Rejeitar (Não)	Abster-se	Total
7.1 Destituição de todos os membros do Conselho de Administração.	39.283	2	12.183	51.468
7.2 Fixação do número de membros para compor o Conselho de Administração, nos termos do art. 21 do Estatuto Social da Companhia, conforme Proposta da Administração (5 membros).	39.286	-	12.182	51.468
7.3(A) Indicação de todos os nomes que compõem a chapa constante da Proposta da Administração: Josendir Barreto dos Santos (Presidente e Membro Independente) Leonardo Falbo Donato (Vice-Presidente) Fernando Antônio Albino de Oliveira (Membro Independente) Lucas Dias Trevisan (Membro) Francisco Antônio de Lima Drummond Júnior (Membro)	17	8	6	31

Deliberação	Quantidade de votos			
	Aprovar (Sim)	Rejeitar (Não)	Abster-se	Total
7.3(B) Nova chapa proposta na Assembleia, conforme item 7.3. da ata: Josendir Barreto dos Santos (Presidente e Membro Independente) André Luis de Oliveira Agostinho (Vice-Presidente e Membro Independente) Rogério Santos Martins Windberg (Membro Independente) Samuel Asafe Silva Medeiros Costa (Membro Independente) Antonelyr Maria Barbosa de Vasconcelos (Membro Independente)	39.259	-	12.178	51.437
Observação: Apenas os acionistas presentes via Plataforma Digital participaram da votação deste item.				
7.4(A) Designação do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração, conforme chapa constante da Proposta da Administração: Josendir Barreto dos Santos (Presidente) Leonardo Falbo Donato (Vice-Presidente)	18	8	5	31

Deliberação	Quantidade de votos			
	Aprovar (Sim)	Rejeitar (Não)	Abster-se	Total
7.4(B) Nova designação do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração, conforme nova chapa proposta na Assembleia, conforme item 7.4. da ata: Josendir Barreto dos Santos (Presidente) André Luis de Oliveira Agostinho (Vice-Presidente)	39.259	-	12.178	51.437
Observação: Apenas os acionistas presentes via Plataforma Digital participaram da votação deste item.				